ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 08/92

Determina a realização de ponto facultativo.

VER. ROMILDO HALBERSTADT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 24/92 do Sr. Prefeito Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a realização de ponto facultativo, no turno da tarde do dia 16 de abril de 1992, na Câmara Municipal de Agudo.

Art. 2º - Esta Portaria entra en vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 15 DE ABRIL DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Hasso Bräunig
Secretário